

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS III

FAUSTO SANTOS DE MORAIS

RIVA SOBRADO DE FREITAS

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente:

Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos e garantias fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fausto Santos de Moraes; Lucas Gonçalves da Silva; Riva Sobrado De Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-314-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos. 3. Garantias. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS III

Apresentação

O III Encontro Virtual do CONPEDI sob o tema “Saúde: segurança humana para democracia”, promoveu a terceira edição dentro das inovações criadas pela diretoria, para realização por meio digitais com a divisão dos já tradicionais Anais do Evento com seus Grupos de Trabalho.

No presente GT encontram-se as pesquisas desenvolvidas em vários Programas de Mestrado e Doutorado do Brasil, com artigos selecionados por meio de avaliação por pares, objetivando a melhor qualidade e a imparcialidade na divulgação do conhecimento e formação do estado da arte na área dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Valorosas contribuições teóricas e relevantes inserções na realidade brasileira emanam da reflexão trazida pelos professores, mestres, doutores e acadêmicos de todo o Brasil. Os artigos mostram um pouco da temática, “Saúde: segurança humana para democracia”.

Temas sensíveis, foram apresentados, por meio de artigos, resultado de pesquisas e abordagens relevantes ao conhecimento científico

/promovendo a interlocução dos referenciais teóricos com desafios colocados pelo contexto da pandemia. Uma parte dos trabalhos problematizou a criação e a avaliação de políticas públicas que visam realizar direitos fundamentais como a saúde, a educação, a proteção contra a velhice, os direitos das minorais, entre outros. Outra parte dos trabalhos entendeu que os direitos fundamentais devem ser compreendidos através dos seus fundamentos, valendo-se de bases teóricas sofisticadas que tem o Estado Democrático de Direito com seu alvo. Foi assim que as temáticas como ativismo judicial, representatividade política, diálogos institucionais, o papel da mídia e os limites às restrições dos direitos fundamentais ganharam espaço na arena dos debates.

Nesse sentido, observamos a apresentação de trabalhos que refletiram sobre o impacto promovido pela Covid-19 no Estado Democrático de Direito brasileiro, apontando para a necessidade de garantir a efetividade dos Direitos Fundamentais, quer promovendo a flexibilização de patentes para o enfrentamento da pandemia, ou ainda responsabilizando-se pela realização de um controle global nesse enfrentamento, com ênfase em medidas regionais e locais.

De outra parte, artigos consideraram a importância de uma educação inclusiva em tempos de pandemia e para tanto foi ressaltada a necessidade de uma reflexão sobre o artigo 24, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases para além de um diálogo entre Educação e propostas decoloniais.

O Ativismo Judicial também teve expressão na apresentação de artigos nesse GT, quer como forma de promoção de justiça, quer como meio para a garantia do direito à saúde.

Quanto ao Direito Fundamental à Saúde, em tempos de pandemia, foram apresentados trabalhos que trouxeram reflexões acerca da saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS); abordaram a saúde nas comunidades indígenas e ainda apontaram a necessidade e a importância de políticas públicas destinadas à população em situação de rua, "os invisíveis cariocas" com ênfase no município do Rio de Janeiro.

Ao contrário do que se poderia esperar num período de pandemia, o GT proporcionou um sopro de otimismo por força das várias perspectivas científicas que indicam um caminho jurídico possível para a proteção e efetividade dos direitos fundamentais no Brasil.

Assim como foi seguramente um momento ímpar a Coordenação do GT, organizando a apresentação dos trabalhos, acreditamos que tem valor científico positivo, ao leitor ou leitora, a experiência de aprofundar o pensamento daqueles que souberam cativar o solitário momento da leitura e da meditação, para colocar à prova as várias teses defendidas naqueles dias do CONPEDI VIRTUAL de 2021.

Divulgar a produção científica colaborativa socializa o conhecimento e oferece à sociedade nacional e internacional o estado da arte do pensamento jurídico contemporâneo aferido nos vários centros de excelência que contribuíram no desenvolvimento pessoal e profissional dos autores e autoras do presente GT.

Por fim, nossos agradecimentos ao CONPEDI pela honra a que fomos laureados ao coordenar o GT e agora, pela redação do Prefácio, que possui a marca indelével do esmero, da dedicação e o enfrentamento a todas as dificuldades que demandam uma publicação de qualidade como a presente.

Organizadores:

Prof. Dr. Fausto Santos de Moraes

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva

Prof. Dra. Riva Sobrado de Freitas

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL

IMPACTS OF THE COVID-19 PANDEMIC ON THE CONTEXT OF THE RIGHT TO EDUCATION IN BRAZIL

Solange Teresinha Carvalho Pissolato ¹

Walkiria Martínez Heinrich Ferrer ²

Bruno Bastos De Oliveira ³

Resumo

O estudo discorre sobre o direito à educação no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil, com reinvenção da educação formal para construção do conhecimento e o relato da execução de projeto de ensino remoto. O estudo é um relato de experiência, com metodologia em estudo descritivo e bibliográfico através do qual foi possível levantar fatos que determinam esta realidade ora vivenciada na educação formal brasileira. Conclui-se que este advento na saúde pública provocou a interrupção da educação formal uma vez que o caminho acessível para a mediação do conhecimento perpassa pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

Palavras-chave: Direito à educação, Disrupção, Tecnologia, Covid-19, Inclusão

Abstract/Resumen/Résumé

The study aims to discuss the right to education in the context of the Covid-19 pandemic in Brazil, from the reinvention of formal education in search of knowledge construction and the report the execution of a remote education project. The study is an experience report, with methodology a descriptive and bibliographic study through which it was possible that determine this reality now experienced in formal Brazilian education. It is concluded that this advent in public health caused the disruption of formal education since the accessible path for the mediation of knowledge runs through digital technologies of information and communication (TDIC).

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Right to education, Disruption, Technology, Covid-19, Inclusion

¹ Mestranda em Direito no PPGD UNIMAR

² Professora do PPGD UNIMAR

³ Professor do PPGD UNIMAR.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 no Brasil é pautada pela construção do Estado Democrático de Direito assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, dentre os quais destaca-se o direito à educação e o direito à saúde. Atrelado a estes direitos em destaque preceitua-se como princípio basilar a dignidade humana, que de repente se vê ameaçada frente a pandemia da Covid-19 provocando um desequilíbrio na estrutura organizacional do país e em certa medida na garantia dos direitos fundamentais, tendo limitado inclusive o “direito de ir e vir” como estratégia para não disseminação da doença.

Se por um lado a busca pela preservação da vida provocou um intenso isolamento social por outro a educação nunca se viu tão afrontada na história brasileira, a inversão do modelo formal de educação se viu abalada uma vez que as atividades não mais foram trabalhadas no interior da escola, provocando um distanciamento físico entre a comunidade escolar. Questões como estas se tornaram o foco das preocupações, destacadas neste artigo, que ganha relevância na medida em que tem como objetivo apresentar o direito à educação frente ao direito à saúde com o efeito da pandemia da COVID-19 com destaque à disrupção da educação formal em busca da construção do conhecimento.

Vale refletir que quando se promove o isolamento social na iminência de garantir a saúde pública, o acesso e permanência nos espaços físicos universitários ficam preteridos em último plano, e assim compromete a educação formal, executada no interior dos espaços destinados à educação. Logo, foi impreterível a emergente busca de novos rumos à educação e o que se configurou foi a modalidade à distância de maneira reformulada, por meio das tecnologias digitais que em momentos como este da execução do Projeto não alcança apenas ao público alvo da instituição em tela, mas sim todo e qualquer cidadão que tiver acesso à internet e se interessar pelo conteúdo apresentado em cada *live*. Esta possibilidade então se remete à educação não formal, ocorrida por outros meios que não o da escolarização formal; o que implica a dizer que o formato atende ao interesse das instituições e se torna fonte de educação não formal a qualquer cidadão.

A luz dos estudos científicos brasileiros já veiculados, a marcante estratégia de garantia a continuidade do ensino culminou no novo paradigma educacional acirrando a utilização da tecnologia como ferramenta de ensino. Vale lembrar com respaldo em Cordeiro (2020) que a pandemia do COVID-19 assolou o mundo todo afetando vários setores inclusive o educacional. Reforça ainda a autora que as aulas foram suspensas em todas as redes de ensino do país e a partir de então passa-se a buscar modelos alternativos

de ensino como determinado no relatório da Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Norteados pelas orientações normativas do Ministério da Educação e Ministério da Saúde os gestores educacionais passam a adequar-se à nova modalidade de ensino, o que provocou significativa mudança e desajuste na tradicional modalidade de ensino regular nas instituições de ensino superior, sobretudo, que embora tenha sofrido efeitos em menores escalas como muitos asseguram ainda caminha pelos percalços causados pela pandemia.

Ainda muito recente e temerosa a argumentação sobre esta transmutação do ensino regular para um ensino remoto, aplicado por meios eletrônicos vê-se a educação formal caminhar para a prática da educação não formal, àquela que ocorre fora do sistema formal de ensino e possui a dinamicidade de aprendizado. Isto porque a utilização das plataformas digitais popularizou o ensino aplicado em sala de aula com a aplicação das aulas remotas, disponíveis em veículos de comunicação digital com livre acesso a todos. Por outro lado, os educadores, a exemplo do projeto discutido neste artigo, passam a preparar seus conteúdos e desenvolvê-los por meio de plataformas digitais com a possibilidade de aulas remotas, permitindo o acompanhamento em tempo real ou por meio de acesso disponíveis na internet.

Reforça-se que os reflexos provocados pela pandemia, provocou uma disrupção diante da formalidade educacional, que não será mais possível se fundar no pós-pandemia, sobretudo pela forte influencia dos meios digitais de informação e comunicação.

2 EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS: EM DESTAQUE A PANDEMIA DA COVID-19

É fato e notório que a Educação Superior no Brasil nos últimos vinte anos caminhou a passos largos para sua emancipação, seja em nível governamental ou institucional, muitos avanços e retrocessos são registrados ao longo da história. Com esta percepção apresenta-se elementos relevantes neste processo, pontos traçados por pesquisadores que leva a compreensão da dinâmica educacional do ensino superior brasileiro, tratando da autonomia conquistada, da política de expansão e seus reveses; críticas voltadas às questões universitárias, regulação e qualidade da educação superior, e por fim tempos tecnológicos e estratégias de enfrentamento durante e pós pandemia do Covid-19.

Krainski (2011) destaca que a Constituição Federal de 1988, foi construída e declarada agrupando os direitos sociais, em meio ao direito à educação pública e de qualidade. A mesma é considerada como um símbolo para avanço da sociedade principalmente por proporcionar o acesso à educação pública alcançando o ensino superior. Sguissardi (2001) ressalta que o ensino superior no Brasil durante o período de 1995 a 1998 foi reformulado, e assim estabelecendo um novo padrão de modelo gerencial no âmbito universitário, concedendo um aumento significativo nesta área. E em seguida servindo como alicerce para o modelo atual vigente nas IES, até mesmo públicas, reformulação que refletiu no desenvolvimento do espaço acadêmico, fazendo-se indispensável ao avanço humano. É de fundamental relevância destacar a autonomia adquirida pela IES, o que para Nicoletti (2015) há uma decorrente concretização da autonomia institucional, a qual avaliza o exercício e publicidade do pensamento crítico. E, sugere que haja uma gestão democrática com cooperação nacional e internacional solidária, para investimentos e financiamentos que visam tal sustentação e o aumento das universidades públicas incluso nesse regime autônomo.

Se por um lado trata-se da autonomia conquistada, há quem critique quanto a finalidade da IES, a exemplo de Luz *et al* (2012, p. 18) que ponderam “[...] o quanto ainda tem que ser feito e das dificuldades enfrentadas para que haja uma verdadeira democratização do ensino superior”. Ainda que desde seus primórdios seja acompanhada por perspectivas transformadoras com fins sociais, o que lhe avalizou identidade universal, sobretudo com a garantia de acesso. Contudo embora universal, de acordo com críticos não exibem um caráter reestruturado e consolidado que envolva a todos, sobretudo em um país que expande gerencialmente.

É fato que nos últimos anos houve marcante expansão universitária e com ela os entraves vivenciados e elencados pelos autores selecionados neste campo. Gomez (2015, p. 69) demonstrou a sua preocupação referente a expansão do ensino superior e com a constituição de novos cursos e disponibilidade de vagas, quando afirma que “[...] faz-se necessária uma reflexão acerca da permanência dos estudantes no ensino superior, visto que a evasão nesse nível de ensino, apresenta números significativos”. Assim, desestruturando o pensamento de que a demanda profissional é a que exerce maior influência na educação superior, uma vez que há o ingresso e não a permanência do acadêmico até o término do curso.

Segue Ferreira (2016) acrescentando que a estrutura do PNE possui em vigor a determinação de cumprir todos os protocolos exigidos dos organismos internacionais, visando reafirmar a abertura de trazer benefícios e desenvolver o capital privado e fazer

com que haja uma transformação para o indivíduo obtendo a responsabilidade na procura por serviços ofertados pelo mercado voltados para a educação, tendo a formação em destaque técnico-profissionalizante e superior. Porém há uma oposição das forças produtivas a esta lógica mercantilista da política de educação, e, como o resultado houve novas definições estruturais para a educação no Brasil, onde a ciência e as novas tecnologias ocuparam os seus lugares em destaque.

Em contrapartida, Mancebo (2015, p. 1) levanta críticas referente tendências contemporâneas da expansão do ensino superior ao assegurar acerca do “risco de massificação que essa expansão comporta, ao reduzir as instituições, em muitas circunstâncias, a necessidades estritas do mercado”. Neste seguimento levanta-se um questionamento quanto a precisão de tais reformas, uma vez que tendem a afetar a sociedade em geral por provocarem a diminuição na qualidade de formação.

Outro autor tece suas críticas quanto aos resultados da IES: a educação moderna apresenta uma função estratégica no desenvolvimento de projetos com conceito de igualdade, justiça e fraternidade no porvindouro de qualquer país, entretanto, as instituições de ensino superior têm exibido uma particularidade neste processo em benefício das desigualdades e impactos ambientais, consequentes do contorno subdesenvolvido e desenvolvimento econômico (FRANCISCO, 2013). Barros (2015) ao tratar dos limites e possibilidades advindos da expansão da Educação Superior no Brasil discorre que ainda possui limitação de melhora na desigualdade social, ainda com percentual baixo de matrículas em graduações, não atingindo a meta da estabilidade na educação superior e no combate à desigualdade social.

O governo ciente da emergente necessidade de se garantir a qualidade da educação superior apresenta a regulação por meio de avaliação institucional como estratégia de controle e alavanca para o alcance do desejado o que também apresenta divergências de pensamentos críticos dos estudiosos que se interessam por este objeto de estudo. Neste espaço em meio às defesas e críticas do crescimento da instituição universitária sugere em concordar com a afirmativa de Cunha (2012, p. 67) onde enxerga na Avaliação Institucional a probabilidade de cooperar positivamente neste processo pois possibilita uma reflexão essencial sobre a universidade. “Começa a haver uma percepção que o padrão que qualifica uma universidade estabelece critérios objetivos que confrontam sujeitos, resultados e cursos, para além de geograficamente localizado”.

Já Horschütz (2016, p.27) apresenta que o aprimoramento na qualidade do ensino fez-se uma grande incitação no Brasil, pois para que tenha qualidade na educação básica é imprescindível ter docentes com boa formação. Logo, a percepção da

Universidade Aberta do Brasil (UAB) é de ampliar e conter a oferta de cursos e programas de educação superior à distância, com ênfase na formação de docentes para a educação básica.

Por outro lado, Dias (2016) aborda quanto a qualidade dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior no Brasil e que o número de profissionais formados e postos à disposição do mercado de trabalho deve seguir em parceria com a qualidade e competência para melhor atuar.

Acrescido a este processo histórico evolutivo da IES no Brasil não se pode olvidar que o fato de estarmos na Era tecnológica esta segundo Momo (2015) apresenta novos paradigmas que promovem modificações educativas de maneira democrática e dinâmica, nos quais, o conhecimento gerado dentro dos contornos institucionais torna-se aberto à sociedade, como o ensino a distância. Ainda neste contexto tecnológico destaca-se o avanço da quebra de fronteiras na educação superior sobretudo com a política da mobilidade acadêmica e a política da internacionalização da educação superior. Rama (2013, p. 3) discorre que em 1999 se formalizou o “Acordo de Admissão de Graus Universitários e Graus para o Ano Acadêmico nos Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)” garantindo a mobilidade acadêmica e atualmente a internacionalização da educação superior. E graças a esta revolução tecnológica foi possível a educação superior em tempos da pandemia hoje vivenciada pela proliferação do Coronavírus (Covid-19) sobrepor as limitações de continuidade do processo educativo. Vale reforçar o apresentado por De Souza Oliveira *et al* (2020): o vivenciado nestes últimos meses tem afetado de maneira tão forte o ser humano que alterou a maneira de conviver e interagir com o meio social, e para tanto, no âmbito educacional não foi diferente, ocasionando também mudanças imprevistas pela sociedade.

De Souza Oliveira *et al* (2020) ainda conclui dizendo que esta situação atual foi propulsora para que diversos indivíduos optassem pela Educação à Distância (EaD), por conseguinte, ocasionando o aumento da oferta do ensino *online* e remoto ao longo deste período de quarentena. Portanto, entende-se que o ensino será disponibilizado de forma diferenciada em relação a já vista, com a incorporação de novos recursos digitais.

Fato é que se vivencia uma crise global que traz consigo consequências prejudiciais no campo educacional, quanto a pressão acadêmica gerada pela produtividade. Moura (2020, p. 239) relata que por conta da preocupação com a produtividade no ensino superior, houve um “aceleramento de resultados, a diminuição do tempo de maturação da pesquisa, o constrangimento de pesquisadores devido à concorrência por verbas e até mesmo o adoecimento docente”.

Já Mancebo (2020) ressalta sobre os impactos da Covid-19 na Educação Superior no Brasil, um conflito inicial enfrentado é a ameaça que o vírus traz a nós brasileiros, causando a extensão do contágio e o óbito, ceifando a vida de muitos. O autor conclui dizendo que a universidade possui um papel importante neste processo, trazendo novas estratégias que possam contribuir de modo geral.

3 A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS EFEITOS NA EDUCAÇÃO FORMAL: PAPEL DA TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NESTE PROCESSO

Cabe contextualizar segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2020) que em dezembro de 2019 já era registrado o primeiro caso da Covid-19 na China, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, mais conhecido por Coronavírus. Com alto potencial de transmissão e infecção em humanos se alastrou no mundo, com registro do primeiro caso no Brasil em janeiro de 2020.

A pandemia consolidada com a disseminação do vírus tem colaborado segundo Passini, Carvalho e Almeida (2020, p. 2) para uma “[...] ressignificação para a educação, nunca antes imaginada”. Asseveram os autores que os óbitos, o afastamento e isolamento social provocaram uma “[...] desestruturação no sistema regular e presencial de ensino”. E com ela uma “[...] revolução pedagógica para o ensino presencial, a mais forte desde o surgimento da tecnologia contemporânea de informação e de comunicação”.

Ressignificação esta que se efetiva de maneira abrupta, num universo de incertezas e insegurança no fazer pedagógico, onde a comunidade acadêmica, sejam educadores, acadêmicos ou outros profissionais rebuscam estratégias para promover a educação: “Enquanto alguns buscam orientações e sugestões sobre como podem realizar suas atividades à distância, outros ainda se encontram perdidos desde a instalação da pandemia no país e dos diversos Decretos e normas legais de distanciamento e paralisação total das aulas presenciais” (SILVA *et al*, 2020, p. 57).

O desajuste educacional veio a tona frente as limitações da mudança de modalidade de ensino, do campo do ensino regular/presencial ao ensino à distância, alcançando uma nova nomenclatura “ensino remoto” aplicado por meio de recursos tecnológicos. Se tornando possível legalmente graças a previsão em casos de emergência no art. 32, § 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a possibilidade de substituir aula presencial por aulas à distância (BRASIL, 1996). Com fulcro na LBD o Ministério da Educação após estudos estratégicos normatiza por meio da Portaria

343/2020 a substituição de aulas presenciais por aulas com o auxílio de recursos tecnológicos, inicialmente apenas à educação superior de competência da União como versa o art. 1º e seus parágrafos: “Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação [...]”. Tal portaria garantiu a reorganização do sistema de ensino acadêmico, com a propositura e validação de nova modalidade de ensino emergencial, porém a mesma como previsto no art. 1º se restringia apenas à educação superior, sendo então alterada pela Portaria nº 345/2020 facultando aos estados e municípios a aplicação desta nova modalidade de ensino, cabendo a cada ente federativo a organização do ensino na sua jurisdição, de acordo com o contexto sócio histórico e financeiro (BRASIL, 2020).

Os efeitos da pandemia “Covid-19” foram contundentes na modalidade de educação formal, visto que foi necessário em um curto período de tempo promover uma reorganização no sistema de ensino nas três esferas de governo, seja no âmbito educacional privado ou público. Reforça Vilas Boas (2020) que a suspensão das aulas presenciais, reformulação de alternativas remotas, debates regulatórios e desafios frente à inclusão digital foram as principais adversidades.

As implicações levantadas acima pela autora foram ou estão sendo superadas ao longo do exercício do ano letivo de 2020. Estudos atuais apontam que no tocante a educação superior “[...] com acadêmicos dotados de autonomia e mais maturidade, bem como de maior acesso e habilidade com os recursos tecnológicos, a substituição por aulas on-line são úteis e eficazes” (SILVA *et al*, 2020, p. 58). Isto demonstra que as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) tem um alinhamento com a educação ocupando um espaço relevante, seja ela formal ou não formal pois segundo De Vasconcelos Soares & Colares (2020, p. 20) possibilita a realização de: “[...] atividades favoráveis à comunicação e transmissão/aquisição de conhecimentos, sendo: realização de aulas, reuniões e palestras por videoconferências, disponibilização de materiais didático-pedagógicos em formato digital e gratuito, oferta de cursos extensionistas e a crescente realização de Lives”.

Os apontamentos apresentados pelos autores remetem a mudança de paradigma provocado pela Era Tecnológica e Global com o alavancar dos meios digitais, o avanço das comunicações via internet e as inúmeras ferramentas computacionais hoje disponíveis no mercado tecnológico. Afirmam Silva *et al* (2020, p. 57) que o Século XXI é o responsável pela evolução na forma de ensinar e de aprender: “É o que temos presenciado em nossos dias, uma vez que o ensino à distância, realizado através dos recursos

tecnológicos, tem trazido uma transformação real na educação e agora ainda mais em meio à pandemia”.

As informações científicas veiculadas em rede nacional e internacional, sobre os avanços tecnológicos, apontam que em meio ao cenário caótico e ao desequilíbrio causado pela pandemia é possível despontar experiências exitosas e o avanço na nova maneira de desenvolver o ensino curricular. “[...] o momento tem sido de novas descobertas e possibilidades no campo educacional, uma vez que o uso das tecnologias, principalmente, das TICs têm ocupado um lugar primordial na transmissão e aquisição de conhecimentos [...]” (DE VASCONCELOS SOARES; COLARES, 2020, p. 28).

Tomando como ponto de partida as afirmativas de De Vasconcelos Soares & Colares (2020) é oportuno elencar que as TICs já representavam no universo das interações tecnológicas uma expressão de socialização de novos conhecimentos, com a possibilidade de acesso rápido e de fontes confiáveis sobre os mais diversos temas. Isto garantiu à educação não formal, àquela que ocorre extra muros escolares um avanço significativo, que acaba por impulsionar a educação formal uma vez que o acadêmico já ingressa no ambiente escolar conhecedor prévio de conhecimentos sobre os conteúdos trabalhados.

Ao que se percebe a educação não formal aplicada por meios tecnológicos assegura segundo Gohn (2020, p. 18) “O processo educativo resulta na produção de saberes e aprendizado político aos próprios participantes e a sociedade, independentemente de posições ideológicas ou programáticas de qualquer setor ou grupo social”. Logo, independe dos ditames curriculares formais, que embora hoje em tempos de pandemia tem associado a esta plataforma para fomentar ainda mais a rede de informações tecidas via internet e socializada a todo e qualquer cidadão que nela tiver acesso.

As estratégias das universidades para a continuidade das atividades acadêmicas em plena pandemia não só possibilitou o desenvolvimento do ensino em nova modalidade, “o ensino remoto” como também veiculou com maior intensidade as ações de extensão com cursos, lives e outros, além da pesquisa que já ganhava maior vulto com os recursos tecnológicos e digitais.

Por outro lado, é “[...] certo que, assim como os impactos, as incertezas são muitas. O mundo passa por grandes rupturas e pelo estabelecimento de novos paradigmas. No setor educacional o cenário não é diferente” (VILAS BOAS, 2020, p. 8). A preocupação da autora consiste em decisões acertivas pelas instituições de educação superior, para que seja possível atrelar a nova realidade vivenciada e aos anseios da

comunidade acadêmica.

A exemplo de todas as universidades brasileiras, que reuniram estratégias para manter em andamento o ano letivo, a UNEMAT, universidade onde se desenvolveu o projeto de ensino/extensão, trazidos a luz deste estudo com caráter de relato de experiência, o ensino remoto foi homologado pelas instancias superiores da instituição, em caráter excepcional. Esta regulamentação trouxe em seu bojo orientações quanto aos Períodos Letivos Suplementares Excepcionais (PLSE) na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE), onde os componentes curriculares a serem cursados seriam definidos pelas diretorias de faculdades juntamente com os cursos e que os mesmo poderão ser integralizados como componentes curriculares presenciais.

Ao que se descreve neste campo teórico o impacto da pandemia na educação superior intensificou a utilização da tecnologia digital como ferramenta de ensino. E, mediante o representado e com respaldo na fundamentação teórica deste estudo entende-se que EaD é uma modalidade de ensino a distância que, atualmente é utilizada para disseminar aprendizagem por meio mídias tecnológicas, proporcionando ao aluno e professor a flexibilidade do tempo e a comodidade do ambiente que desejar, não se limitando apenas à sala de aula. Além disto, apesar do afastamento do contato físico entre professor/aluno na educação à distância, é possível uma aproximação entre ambos por meio de múltiplos instrumentos e ferramentas tecnológicas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em atendimento da proposta do ensino remoto, deliberado pelas instâncias superiores de uma universidade estadual no Mato Grosso, educadores se organizam e desenvolvem um projeto fundamentado nas necessidades atuais do distanciamento social, resultante da Pandemia provocada pelo COVID 19. O projeto intitulado "UNEMAT Di@Log@ando: Direito, Justiça e Sociedade" promoveu a mobilização e (re)estabelecimento do diálogo entre docentes, discentes, e comunidade externa da Unemat, por meio das tecnologias virtuais. Demarcando o já tratado por Pasini, Carvalho e Almeida (2020) quanto a intensificação das conversações via internet. Percebe-se ainda que o projeto foi criado e coordenado pela pesquisadora vinculada à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), Campus Universitário de Diamantino-MT (UNEMAT), por meio do Núcleo de Pesquisa em Direitos Fundamentais (NUPEDF), tendo como parceiros de organização o campus universitário de Alto Araguaia, sede e campus Avançado de Rondonópolis-MT todos da mesma instituição, por meio do Grupo de Estudo em Direitos

Fundamentais e Interdisciplinaridade (GEDIFI/UNEMAT/CNPQ) e projeto “Unemat Cultural”, bem como pelo campus do Médio Araguaia, por meio da “Rede de Estudos em Direito, Justiça e Sociedade”, do projeto “UNIARTES” e da Especialização em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais.

Das temáticas abordadas embora diretamente ligadas à Ciências Sociais e Aplicadas no campo do Direito, representam um conjunto de informações pertinentes ao cotidiano de qualquer cidadão e isto enriqueceu a participação nas lives, tanto de acadêmicos da instituição como outros públicos difusos. Bem como a articulação entre instituições de educação superior nas pessoas dos ouvintes comunicantes, organizadores, mediadores ou mesmo os conferencistas. Constata-se os resultados por live:

Tabela 01: Rol de *lives* e respectivas participações em tempo real

DATA DA LIVE	TÍTULO	INSCRITOS*	VISUALIZAÇÕES*
20.07	Eleições 2020	94	668
22.07	O Direito penal atual	157	700
23.07	Direito Constitucional em tempos de crise	89	497
24.07	Transação tributária na prática e seus aspectos polêmicos	137	524
28.07	Reforma tributária	162	779
29.07	Direito do Trabalho: a Covid como doença ocupacional	97	421
30.07	Digitalización en contratos y acceso a la justicia	133	374
31.07	Arbitragem expedita	69	291
03.08	Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas	103	658
04.08	Dialogando com administradores	70	378
06.08	Dialogando com empreendedores	47	286

* Dados referentes ao período de 18 de julho até 13 de agosto de 2020.

Fonte: Relatório do Projeto de Extensão: "UNEMAT Di@ Log@ando: Direito, Justiça e Sociedade", 2020.

O Projeto foi desenvolvido entre 20 de julho até 06 de agosto de 2020, cabe esclarecer que os números trazidos na tabela 01 foram extraídos em 13 de agosto de 2020 por meio do aplicativo “YouTube Analytics”, uma ferramenta de métricas que emite relatórios como os resultados acima com o filtro de informações que permitem observar o número de inscritos no canal e o número de visualizações dos vídeos. Aqui utilizado como metodologia para aferir o alcance e interesse pelas lives/vídeos e seus conteúdos propostos e desenvolvidos.

Cabe esclarecer que no aplicativo de métricas citado, ocupou-se da opção de acompanhar as visualizações individuais de cada live/vídeo (Figura 01), com a construção dos dados em forma de gráfico ou em tabelas como a apresentada acima. Destaca-se na tabela 01 os maiores números de inscritos nas respectivas *lives*, com conteúdos discutidos

na atualidade, sobretudo pelas reformas em andamento, o que implica dizer que não se trata apenas de temáticas do interesse dos acadêmicos de direito, pois se comparados o número de inscritos com o número de visualizações, também apresentaram para duas delas a maior quantidade, exceto para o tema “Eleições 2020” que contou com um número menor de inscritos mas com um número expressivo de visualizações.

Neste contexto tem-se que a internet representa um instrumento de democratização do acesso a informação através da discussão, criação e compartilhamento de saberes; leva ao público temas pertinentes ao direito, que também se relacionam com a vivência cotidiana do público externo. A execução deste projeto e o acesso considerável de participantes, além da possibilidade de novos acesso não em tempo real uma vez que as *lives* permaneceram disponíveis no canal do *YouTube* é um exemplo claro do que Silva et ali (2020) cita quanto as novas possibilidades que o Século XXI trouxe no processo de ensinar e de aprender.

Outro ponto em destaque tange aos meios tecnológicos aplicados para o desenvolvimento do mesmo, a saber: por meio de Lives, utilizando-se da plataforma *Zoom* e *Google Meet* com disponibilização simultânea ou posterior no Canal do *YouTube*. Destaca-se que, com o advento da Internet, há uma transformação profunda na forma de comunicação e produção de conhecimento, seja no trabalho, no ambiente acadêmico, ou nas relações sociais. Experiência como esta apresentada, se alinha as afirmativas de autores como De Vasconcelos Soares & Colares (2020); Vilas Boas (2020) dentre outros.

Sabe-se que a Educação à Distância avançou conforme as tecnologias de informação e comunicação foram evoluindo, e neste mesmo contexto, a necessidade de levar o ensino ao acadêmico que por limitações geográficas não lhe era permitido ter o acesso ao ensino presencial tomou destaque ao longo da história da Educação Brasileira. E, agora com a pandemia, ganhou nova roupagem agregando outras ferramentas digitais, para suplantar as limitações acadêmicas de acesso e permanência em tempos de pandemia da Covid-19 como já mencionava Silva et ali (2020).

Assim, o formato de educação a distância por meio do “Ensino Remoto Emergencial (ERE)” vem para contribuir com a democratização da educação, para que atenda a comunidade acadêmica da UNEMAT. Por meio dele foi possível a permanência das aulas em andamento, com ensino flexível, adequando conforme a disponibilidade do acadêmico, de maneira síncrona e assíncrona. Bem como ser a estratégia encontrada pelos governos para garantir o previsto na Constituição Federal de 1988 quanto aos direitos sociais, pois a iniciativa visou trazer o isolamento em prol da saúde humana e a educação via “*online*” em busca da garantia do acesso e permanência no processo educativo.

Graças as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) que aparecem como recursos para ampliar o repertório de signos, sistemas de armazenamento, gestão e acesso a informação impulsionando as aprendizagens. Há de se considerar que as TDIC transformaram numerosos aspectos da vida e faz emergir novas perspectivas educativas, como assegura Anjos (2018). Inclusive possibilitando a articulação entre a educação formal e a não formal, como aponta Silva (2020) com a inversão do modelo formal de educação, provocado pelo distanciamento e isolamento social a alternativa foi se ocupar das TDIC, e como retrata a métrica na figura 01, é possível compreender que em tese subentende-se que o número de inscritos corresponde ao público de interesse acadêmico da instituição que promoveu e executou o projeto; e o número de visualizações pode ser considerado o acesso a qualquer cidadão com interesse nos conteúdos de cada *live* independente se ser ou não da comunidade acadêmica em tela.

Não se pode deixar de argumentar quanto ao papel do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) o qual pode se instituir como um espaço virtual, compreendido por algumas dimensões, que são: Informação, Comunicação, Interação, Colaboração e Avaliação de Aprendizagem (ANJOS; ANJOS, 2018). Sendo este também utilizado na Universidade para o desenvolvimento das aulas acrescido das ações digitais de extensão que tem sido as grandes articuladoras e mediadoras de conhecimentos para os mais diversos públicos.

É por meio do AVA que os educadores alcançam os acadêmicos na construção do conhecimento, nas postagens de roteiro de aprendizagem, vídeo-aulas, chamadas à participação em lives com o envio dos referidos links, dentre outras. Assim, a interação do AVA com outras ferramentas digitais de aprendizagem promove o maior alcance de acesso aos conteúdos trabalhados. Na experiência em tela, isto se comprova quando se observa os números alcançados e apresentados nas métricas dispostas na Tabela 02, a seguir:

Tabela 02: Origem de Tráfego de Visualizações por vídeo do Projeto

Título	Visualizações		Exibição/Hora		Inscritos		Impressões	Cliques
Reforma tributária	784	13,6%	259,8	14,3%	24	5,0%	1.943	13,7%
O Direito penal atual	706	12,3%	318,5	17,5%	42	8,8%	1.969	14,6%
Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas	685	11,9%	247,6	13,6%	27	5,6%	3.593	7,8%
Eleições 2020	675	11,7%	158,3	8,7%	31	6,5%	917	29,2%
Transação tributária na prática e seus aspectos polêmicos	528	9,2%	117,9	6,5%	9	1,9%	1.136	17,8%
Direito Constitucional em tempos de crise	504	8,8%	144,5	8,0%	8	1,7%	1.389	17,4%
Direito do Trabalho: a Covid como doença ocupacional	423	7,4%	145,8	8,0%	6	1,3%	1.090	15,1%

Dialogando com administradores	388	6,8%	113,0	6,2%	3	0,6%	884	33,7%
Digitalización en contratos y acceso a la justicia	376	6,5%	90,8	5,0%	6	1,3%	965	14,5%
Arbitragem expedita	293	5,1%	125,9	6,9%	5	1,0%	1.125	12,4%
Dialogando com empreendedores	289	5,0%	92,9	5,1%	4	0,8%	2.429	5,0%
TOTAL*	5.750		1.816,4		479		17.762	13,1

* Dados referentes ao período de 18 de julho até 13 de agosto de 2020.

Fonte: Relatório do Projeto de Extensão: "UNEMAT Di@ Log@ando: Direito, Justiça e Sociedade", 2020.

Para maior compreensão dos dados apresentados na Tabela 02 torna esclarecido o que significa “Origem de Tráfego de Visualizações por vídeo do Projeto”: neste primeiro momento a preocupação tange a apresentar as formas de tráfego responsáveis pelas visualizações dos vídeos, ou seja, como os visitantes chegaram até o canal para ter acesso aos vídeos.

Os resultados apontam o alcance dos vídeos no *YouTube* totalizando 5.750 visualizações somando todas as *lives*, das quais se destacaram: Reforma tributária (784/13,6%); O Direito penal atual (706/12,3%), e, Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas (685/11,9%). As referidas visualizações permitem observar o comportamento do público em relação ao conteúdo do vídeo no período de tempo determinado. Isto não só permite conhecer o interesse do público pelo conteúdo mas também acentuar que a disponibilização no canal do *YouTube* garante sua veiculação não apenas ao grupo de interesse da universidade em tempos de pandemia, mas sim pelo mais eclético grupo de pessoas. O que pode ser alinhado ao prescrito por De Vasconcelos Soares & Colares (2020) quando trata do despontar para experiências exitosas e o desenvolvimento do ensino curricular de maneira socializada aos diversos públicos.

Cabe lembrar que em uma análise mais aprofundada seria possível demonstrar as visualizações por métrica demográfica, os picos de acesso e as ações de divulgação ou fatores de viralização do vídeo. O que para a nova experiência de educação formal passa a ser um novo universo como já tratado na história da educação superior.

Quanto a Exibição/hora os resultados registram um total de 1.816,4 horas distribuídos entre os onze vídeos; dentre os quais os três primeiros apresentados na Tabela 02 sobressairam: Reforma tributária (259,8/14,3%); O Direito penal atual (318,5/17,5%), e, Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas (247,6/13,6%). Cabe destacar que o percentual médio de vídeo assistido por visualização variou entre 5,0% a 17,5%; uma média aceitável para o período menor que um mês, sobretudo por ser conteúdos técnicos no campo do direito.

Esta quantidade em horas somatiza o afirmado por Silva et ali (2020) quanto a

maturidade e autonomia acadêmica, o que torna esta nova modalidade de ensino remoto um forte potencial para a substituição das aulas presenciais. Além é claro do outro público, diverso que se configura como ação de extensão universitária (educação não formal) na modalidade de curso para produção de novos conhecimentos.

Outro caminho para o acesso e visualização dos vídeos foi por meio dos inscritos no canal, percebe-se que os inscritos na live O Direito Penas Atual foram os que mais fomentaram novas visualizações (42/8,8%), seguido da live Eleições 2020 (31/6,5%) e Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas (27/5,6%). Os registros permitem argumentar sobre o potencial de interação entre o público e a possibilidade ainda em tempo real de se articular novas participações.

Passini, Carvalho e Almeida (2020) já afirmavam que houve com a pandemia uma ressignificação para a educação, e isto se consolida sob a ótica perceptiva quando se aproxima diferentes públicos, ocorre um alinhamento entre a educação formal e não-formal de maneira a promover a democratização do conhecimento técnico científico antes desenvolvido em maior escala entre os muros da universidade. As visualizações por meio das “impressões” que representa segundo o suporte do Google (2020) “quantas vezes suas miniaturas foram exibidas aos espectadores no *YouTube* por meio de impressões registradas”; percebe-se que para as lives Desenvolvimento sustentável e direitos territoriais indígenas (3.593); Dialogando com empreendedores (2.429); e, O Direito penal (1.969) foram as miniaturas mais exibidas. Neste sentido, observando esta própria ferramenta do *YouTube* Analytic consagra o apresentado por De Vasconcelos Soares & Colares (2020) quando afirmam que TICs representa a expressão de socialização de novos conhecimentos.

Por fim, ainda referente aos resultados apresentados na Tabela 02 tem-se quanto aos cliques correspondente à frequência com que os espectadores assistiram um vídeo depois de ver uma miniatura. Os dados apontam que embora as lives/vídeos: Dialogando com administradores; Eleições 2020, e, Transação tributária na prática e seus aspectos polêmicos tenham sido exibidas em menor escala suas miniaturas foram as que mais contaram com visualizações por meio deste tráfego com uma taxa de 33,7%, 29,2%, e, 17,8% respectivamente. Mais uma vez se desenha a dinâmica da universidade quando forma profissionais que atuam no campo da computação para criação dos inúmeros aplicativos e programas disponíveis dentro das TDIC e estas ferramentas se tornam acessíveis e manuseáveis por todos que delas tiverem acesso possibilitando como tece Anjos (2018) ampliar o repertório de signos, sistemas de armazenamento, gestão e acesso a informação impulsionando as aprendizagens.

O Tráfego de visualizações total do projeto ocorreram por meio do *YouTube* ou por meios externos, como demonstrado na Tabela 03:

Tabela 03: Origem de Tráfego de Visualizações total do Projeto

ORIGEM	Visualizações		Exibição/hora		Duração Média	Impressões	Cliques
Externa	1.554	27,0%	261,2	14,4%	10:05	-	-
Recursos de navegação	1.226	21,3%	499,3	27,5%	24:26	4.892	21,7%
Páginas do canal	1.085	18,8%	475,1	26,2%	26:16	3.546	20,1%
Pesquisa do <i>YouTube</i>	493	8,6%	157,0	8,6%	19:06	6.135	7,2%
Origem direta ou desconhecida	487	8,5%	194,1	10,7%	23:54	-	-
Notificações	426	7,4%	95,8	5,3%	13:29	-	-
Outros recursos do <i>YouTube</i>	242	4,2%	37,5	2,1%	9:18	-	-
Vídeos sugeridos	222	3,9%	94,9	5,2%	25:38	2.976	3,5%
Playlists	14	0,2%	0,2	0,0%	1:03	104	4,8%
Página da playlist	10	0,2%	1,2	0,1%	7:27	109	7,3%
TOTAL	5.759		1.816,4		18:55	17.762	13,1%

* Dados referentes ao período de 18 de julho até 13 de agosto de 2020.

Fonte: Relatório do Projeto de Extensão: "UNEMAT Di@Log@ando: Direito, Justiça e Sociedade", 2020.

Num plano global quanto as origens de tráfego de visualizações total do projeto tem-se que o tráfego de origens externas sobressaiu com um total de 1.554/27,0% visualizações, ficando em terceiro lugar quanto a quantidade de exibição/hora totalizando 261,2/14,4% de horas. A proposta aqui não se restringe a esgotar a análise das métricas apresentadas pelo aplicativo do Google, mas sim demonstrar que as ferramentas de veiculação de informação no formato de vídeos em canais específicos, se tornaram grandes aliados à educação superior, e que já eram determinantes disseminadores de conhecimento, passam a ser fomentados e utilizados como Webnar para comunicação ao vivo com posterior acesso garantido via *YouTube*. Representando a consolidação do disposto no Art. 32 da LDB (BRASIL, 1996) e na Portaria 343/2020 (BRASIL, 2020), em tempos de pandemia, como recursos tecnológicos com potencial para o fazer pedagógico remoto, quando o momento emergencial exigir.

Dentre o tráfego do *YouTube* os “recursos de navegação” compreendendo segundo o suporte da Google (2020) o Tráfego a partir da tela inicial, do feed de inscrições, da playlist Assistir mais tarde e de outros recursos de navegação; e, “páginas do canal” apresentaram os maiores resultados em todos os itens selecionados na tabela 02. Os recursos de navegação alcançou o primeiro lugar para Exibição/hora com 499,3/27,5%; e, Cliques com taxa de 21,7%; e, o segundo maior resultado com 1.226/21,3% para visualizações; 24:26 para duração/média; e, 4.892 para impressões. Já o caminho de tráfego “Páginas do canal” ficou em primeiro lugar para duração/média em minutos com 26:16; segundo lugar para Exibição/hora com 475,1/26,2%; e, para cliques com 20,1%. E, o terceiro lugar para visualizações com 1.085/18,8%; e para impressões

com 3.546.

O Tráfego “vídeos sugeridos” alcançou o segundo lugar no quesito Exibição/hora com um resultado de 25:38 minutos. A Pesquisa do *YouTube* foi a que mais disseminou miniaturas dos vídeos totalizando 6.135. e. Por fim a Página da playlist alcançou o terceiro lugar no quesito cliques com 7,3%. Os resultados das métricas acima permitem evidenciar que a TDIC e suas ferramentas não só garantem a disseminação de informações e comunicação como também a realização de análise avaliativa dos vídeos postados seja pela forma de origem do tráfego ou ainda pelo tempo de permanência assistindo ao vídeo e ainda os demais quesitos que possibilitam aos proponentes dos vídeos ampliar a capacidade de acesso corrigindo e fomentando o interesse pelo conteúdo abordado. Novamente reporta-se à possibilidade de novos paradigmas educacionais, principalmente na educação superior, frente as grandes rupturas advindas da pandemia do Covid-19 no setor educacional (VILAS BOAS, 2020, p. 08). Ainda é temeroso afirmar a total inversão do ensino formal, mas as evidências demonstram que a educação superior nos moldes presenciais em salas de aulas jamais serão as mesmas no pós-pandemia.

Fato é que a Era Tecnológica e Global abordada neste estudo a partir de Silva *et al* (2020) já provocava mudança de paradigma educacional sobretudo pelo avanço das TDICs, marcando assim uma emergente revolução na forma de ensinar e aprender advinda com o Século XXI. Mas que se tornou efetiva com o advento da pandemia, levando a “duras penas” a aceitação e adequação do novo formato de ensino. Num segundo momento por meio do *YouTube Analytic* no período de 18 de julho a 14 de agosto de 2020 buscou-se um relatório gráfico geral do projeto (Figura 01), considerando as visualizações, tempo de exibição e inscritos.

Figura 01: Dados gerais do Projeto



* Dados referentes ao período de 18 de julho até 14 de agosto de 2020.

Fonte: Relatório do Projeto de Extensão: "UNEMAT Di@ Log@ando: Direito, Justiça e Sociedade", 2020.

De pronto se observa o número de visualizações 5,8 mil no total, levando a reflexão quanto ao acesso aos conteúdos que em princípios seriam trabalhados apenas a

um grupo específico de acadêmicos ou no máximo para um grupo de extensionistas que participariam de cursos de curta duração promovidos pela comunidade acadêmica da UNEMAT em determinado período. Com a modalidade do ERE-UNEMAT os docentes intensificaram ações a exemplo deste projeto discorrido aqui, e, esta ação fomentou um alavancar e disseminação de conhecimentos por meio das TDICs, participação na construção de rede de conhecimento *on line* e acesso à informações e a socialização do conhecimento.

Associando a quantidade de visualizações a exibição em horas tem-se que no período menor que um mês já alcançou 1,8 mil horas que foram visualizadas por um público eclético e não seletivo. Não se pode mensurar o alcance das mudanças reflexivas provocadas pelos conteúdos aos visitantes, mas é possível afirmar que os conteúdos foram além das fronteiras da universidade. O que deixa de ter caráter apenas de educação formal, se tornando um caminho para a educação não-formal, concebida por meio de comunicação e informação que não a estipulada no rito regulamentado da educação brasileira.

5 CONCLUSÃO

Não se pode olvidar que a pandemia trouxe novos rumos ao futuro da educação superior, e, o que antes dicotomizava o ensino regular do ensino à distância, as práticas extensionistas aplicadas a pequenos grupos apenas em cumprimento das exigências curriculares, hoje, ganha notoriedade com a expansão do uso tecnológico para as aulas remotas na prática pedagógica do professor universitário.

Fica presente a rede de informações construída com o advento do ensino remoto por meio de ferramentas tecnológicas, bem como a socialização dos conteúdos que outrora se restringia apenas ao público presente em eventos presenciais do direito ou mesmo em sala de aula. Sobretudo, quando os resultados do projeto apontaram a participação virtual de um número expressivo em tempo real, com uma diversidade de participantes, acentuando a possibilidade de milhões de novos acessos uma vez que esta disponível no *YouTube*.

Levando as discussões do ensino remoto muito além das estratégias implementadas frente a pandemia, mas sim como um avanço ainda que forçado da ruptura de fronteiras do conhecimento acadêmico. Permitindo sobretudo (Re) estabelecer o diálogo entre docentes, discentes, e comunidade externa da Unemat de forma virtual; dialogar com docentes dos diferentes campus da Unemat, discentes e comunidade externa, representantes da OAB, autoridades constituídas, professores e expoentes de

outras Instituições de Nivel Superior públicas e privadas; e, propiciar o debate virtual a efetiva participação da comunidade acadêmica e externa, objetivando a construção e compartilhamento de conhecimento e informações relacionados a temas relevantes em tempos de pandemia.

Experiências como a destacada no desenvolvimento deste artigo permitem concluir que o direito à educação se consolida com a reinvenção da educação formal em busca da construção do conhecimento, uma vez que a prática do ensino remoto alcança não apenas os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos regulares da educação superior, mas sim outros públicos interessados pelas matérias em tela nas “lives” propagadas via internet.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Alexandre Martins dos; SILVA, Glaucia Eunice Gonçalves da. Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC) na Educação. *Fascículo Unidade I*. Cuiabá: UFMT, 2018.

BARROS, M. S.; FRANCO, S. A. P. *Formação de professores: uma análise da dialética materialista como base da prática educacional*. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 345, de 19 de março de 2020*. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Coronavírus*. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. OCDE. Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico. *Relatório da OCDE analisa impacto da pandemia na educação*. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid-19-materiais-comunicacao>. Acesso em: 10 out. 2020.

CORDEIRO, Karolina Maria de Araújo. *O Impacto da Pandemia na Educação: A Utilização da Tecnologia como Ferramenta de Ensino*. 2020. Disponível em: <http://idaam.siteworks.com.br/jspui/handle/prefix/1157>. Acesso em: 12 out. 2020.

CUNHA, K.S. Universidade: Avaliação e identidade institucional. *Via Teológica*. v. 13, n. 25, jun/2012, p. 45-70. Disponível em: <http://ftbp.com.br/viateologica/wp-content/uploads/2014/09/K%C3%A1tia-Cunha-Universiade.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2020.

DIAS, J.C.F.; DIAS, W.P.S. Análise da demanda de vagas na educação superior como princípio de formação docente no município de paço do Lumiar. *Caderno de Geografia*. v. 26, nº 45, 2016. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/geografia/14205986>:. Acesso em: 01 nov. 2020.

FERREIRA, Livia Andrade. A Avaliação no Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Revista Meta: Avaliação*, v. 8, n. 24, p. 410-439, 2016. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1138>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FRANCISCO, T.H.A.; MELO, P. A.; NAKAYAMA, m. k.; OLIVEIRA, F. P. Análise epistemológica da avaliação institucional da educação superior brasileira: Reflexões sobre a transposição de paradigmas. *III Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração*. Florianópolis-SC – Brasil. 2013. Disponível em: www.coloquioepistemologia.com.br/anais2013/ADE107.pdf. Acesso em: 11 nov. 2020.

GOHN, M. G. Educação não formal: Direitos e aprendizagens dos cidadãos (ãs) em tempos do coronavírus. *Humanidades & Inovação*, vol. 7, n. 7, 2020.

GOMEZ, MRF. *Acesso e Permanência de alunos de Engenharia da UTFPR – Câmpus Medianeira*. 2015. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências. Marília: Universidade Estadual Paulista, 2015.

HORSCHUTZ, R.; CARRARA, R.M.; ARAUJO, S.R.O. Avaliação Institucional: a política de avaliação externa do EAD no Brasil. *Research, Society and Development*. v. 2, nº 1, 2016. Disponível em: rsd.unifei.edu.br/index.php/rsd/article/view/21. Acesso em: 03 nov. 2020.

KRAINSKI, L.B. Acesso e permanência no ensino superior: perspectivas de democratização. *3º Congresso Internacional de Educação*. Junho, 2011. Disponível em: <http://www.isapg.com.br/2011/ciepg/selecionados.php>. Acesso em: 05 nov. 2020.

LUZ, A.C.M.; FARIAS, C.L.O.G.; GOMES, E.M.; LIMA, R.C. A política de acesso e permanência ao ensino superior frente à desigualdade social. *XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e pré-alias Brasil*. Set/2012. Disponível em: www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/pdf. Acesso em: 02 nov. 2020.

MANCEBO, D. Educação superior no BRASIL: Expansão e tendências (1995- 2014). *37ª Reunião Nacional da ANPED*. out./2015. Florianópolis. Disponível em: <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT11-3726.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2020.

MANCEBO, Deise. Pandemia e educação superior no Brasil (Pandemic and higher education in Brazil). *Revista Eletrônica de Educação*, v. 14, p. 4566131, 2020. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4566>>. Acesso em: 02 nov. 2020.

MOMO, Fernanda da Silva. *Gestão da Educação a Distância (EaD): uma significação a partir das práticas de gestão na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)*. 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/147430>. Acesso em: 05

nov. 2020.

MOURA, Aline de Carvalho; CRUZ, Andreia Gomes da. Ensino superior e produtividade acadêmica em tempos de pandemia. *Revista Interinstitucional Artes de Educar*, v. 6, p. 222-244, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/51813/0>. Acesso em: 01 nov. 2020.

NICOLETTI, G.T. *Autoavaliação como Garantia do Desenvolvimento Institucional no Contexto da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no Período de 2005 a 2011*. Dissertação apresentada ao FEAD – Centro de Gestão Empreendedora. Belo Horizonte, 2015.

OLIVEIRA, Eleilde de Sousa et al. A educação a distância (EaD) e os novos caminhos da educação após a pandemia ocasionada pela Covid-19. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 7, p. 52860-52867, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/14095>. Acesso em: 05 nov. 2020.

PASSINI, C. G.; CARVALHO, E.; ALMEIDA, Lucy Hellen Coutinho. Educação híbrida em tempos de pandemia: algumas considerações. *Observatório Socioeconômico da COVID-19*. 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discussao-09-Educacao-Hibrida-em-Tempos-de-Pandemia.pdf>. Acessado em: 13 out. 2020.

RAMA, Claudio. *La compleja regionalización de la educación superior en el Mercosur ante la diferencia de sus sistemas nacionales*. Apresentação ante el XIII Coloquio sobre Gestión Universitaria en América del Sur. “Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad”. Facultad Regional Buenos Aires - Universidad Tecnológica Nacional. Buenos Aires, 27 al 29 de noviembre del 2013 en el panel: Integración regional del sistema de educación superior. Disponível em: https://www.virtual.ffyl.uncu.edu.ar/pluginfile.php/47583/mod_resource/content/5/Rama.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

SGUISSARDI, V.; SILVA JR., J.R. (Orgs.) *Educação superior: análise e perspectivas de pesquisa*. São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA, Lorena et al. Educadores frente à pandemia: dilemas e intervenções alternativas para coordenadores e docentes. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 3, n. 7, p. 53-64, 2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/boca/article/view/Faustinoetal>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SOARES, Lucas de Vasconcelos; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. Educação e tecnologias em tempos de pandemia no Brasil. *Debates em Educação*, v. 12, n. 28, p. 19-41, 2020. Disponível em:

VILAS BOAS, Patrícia. *A relevância da educação superior no combate ao coronavírus*. Brasília, EDUX Consultoria, 2020.